

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI N°191/94

DISPõE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRAIL CLUBE
MATA ATLANTICA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, na dotação, 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3230- Subvenções Sociais, 3231.17- Trail Clube Mata Atlântica - TCMA, 08460312.45 - Trail Clube Mata Atlântica, no valor de até R\$800,00 (oitocentos reais).

Art.2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 99999999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, 9.000,00 - Reserva de Contingência, no valor de até R\$800,00 (oitocentos reais).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de setembro de 1994



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal